



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

94574803

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 177/2022 – IGESDF

Trata o presente da demanda iniciada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME** e AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (92847474), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (93710089), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (93713281), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93765557), na plataforma BIONEXO através do ID: 237704887 (93765464) bem como no DODF (93950476) e ainda enviado e-mails de convite para participação (93950534) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (94398973) - validada pela área técnica conforme Despacho (94517004).
- **Alphalinc** (94553548) - validada pela área técnica conforme Despacho (94574803).

Cabe ressaltar que a pesquisa de preço supracitada tem a finalidade de estimar o custo do produto solicitado, portanto os valores não foram considerados para o cálculo do valor total mínimo e valor total médio do Mapa Comparativo de Preços (94691555).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 19/08/2022 a 23/08/2022 na plataforma Bionexo e via convite por e-mail, as propostas das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES PLATAFORMA BIONEXO	CNPJ
---	------

Ativa Médico Cirurgica Ltda	09.182.725/0001-12
Ello Distribuicao Ltda - Epp	14.115.388/0001-80
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	19.805.789/0001-86
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	67.729.178/0004-91
Uniao Farma Comercial Ltda	29.910.022/0001-70
Medicamental Hospitalar Ltda	31.378.288/0002-47
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.372.020/0001-44
Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02
Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	35.997.345/0001-46
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
D M Comercial Medica Ltda	35.880.234/0001-55
Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda - Epp	08.766.992/0001-74
Imperio Pharma Medicamentos Ltda	43.595.813/0001-84
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64

Ressalta-se que as empresas que ofertaram valores na plataforma Bionexo foram convocadas a apresentarem suas propostas formais bem como a bula e registro Anvisa do produto solicitado através do e-mail (94056901) e prorrogado o envio conforme (94201462). Nesse sentido, em observância ao princípio da isonomia, as empresas que não enviaram suas propostas no prazo do referido e-mail foram desclassificadas.

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (94517004).

Esclarece-se que a área demandante emitiu parecer favorável quanto a análise referente as habilitação técnica apresentada conforme Despacho (94574803).

Registra-se que houve negociação dos valores inicialmente ofertados através do e-mail (94550988) onde as empresas ELLO, RIOCLARENSE, UNIAO FARMA, e STOCK MED responderam ao período de negociação.

Cabe salientar que, para a negociação supracitada não foi considerado o valor de referência da ata de registro de preços da SESDF conforme recomendado pela Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD, conforme relatório do Alphasinc (94553548), uma vez que o valor da mesma está acima do valor apresentado pela empresa vencedora Ello. Não obstante, ainda que o valor registrado esteja abaixo da referida Ata da SESDF, as empresas que participaram do pregão da SESDF 429/2021 são elas: *Multifarma comercio e Representações Ltda* bem como a fabricante do medicamento *SANVAL* foram convidadas a participarem do processo em epígrafe através do convite por e-mail (93950534), entretanto não responderam ao chamamento.

Observa-se que houve tentativa em anexar a Ata de Registro de Preços da SESDF (94691647) a este processo, todavia a mesma não está disponível no site oficial <https://www.saude.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos>, a consulta do referido documento foi acessado dia 01/09/2022 às 14h16min, horário de Brasília.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:




**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS**


PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Ello	Rioclarense	Uniao Farma	Stock Med	ALFA	Imperio Pharma	ALPHALINC	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
					VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1427	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2ML	AMPOLA	14.400	1,75	2,09	2,40	3,49	3,90	4,59	1,99	6,06	1,75	3,04
VLR TOTAL					R\$ 25.200,00	R\$ 30.025,44	R\$ 34.560,00	R\$ 50.256,00	R\$ 56.160,00	R\$ 66.096,00	R\$ 28.656,00	R\$ 87.264,00		



LEGENDA:

 Menor valor recebido.

 Preço de referência, não foram considerados no cálculo do valor mínimo e da média.

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 43.716,24

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 01 de Setembro de 2022, às 14h20min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 177/2022** para aquisição de **PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 177/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(92847474)
Objeto:	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2ML
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2ML					
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Ello Distribuicao Ltda - Epp	14.115.388/0001-80	14.400	R\$ 1,75	R\$ 25.000,00
2ª	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	67.729.178/0004-91	14.400	R\$ 2,09	R\$ 30.025,44
3ª	Uniao Farma Comercial Ltda	29.910.022/0001-70	14.400	R\$ 2,40	R\$ 34.560,00
4ª	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	14.400	R\$ 3,49	R\$ 50.256,00
5ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	14.400	R\$ 3,90	R\$ 56.160,00
6ª	Imperio Pharma Medicamentos Ltda	43.595.813/0001-84	14.400	R\$ 4,59	R\$ 66.096,00

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
Ativa Médico Cirurgica Ltda
D M Comercial Medica Ltda

Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda - Epp
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda
Medicamental Hospitalar Ltda
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
Ativa Médico Cirurgica Ltda	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).
D M Comercial Medica Ltda	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).
Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda - Epp	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).
Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).
Medicamental Hospitalar Ltda	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).

Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Não enviou proposta formal quando solicitado através dos e-mails (94056901 e 94201462).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **Ello Distribuicao Ltda - Epp** – CNPJ: **14.115.388/0001-80** no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (94691647), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (93713281)**.

Respeitosamente,



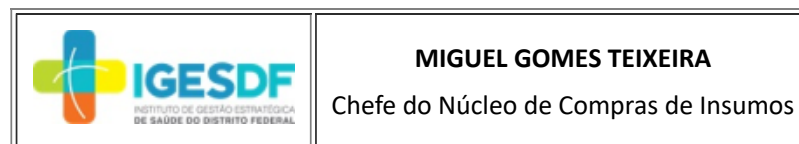
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.





Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Analista de Compras**, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 01/09/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=94732150 código CRC= **3F732E47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746